



PORTARIA PROEPE 116/2022

DESIGNA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso da atribuição prevista no art. 18, VI, do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica designada CÁSSIA MAZETI ROSSI, RE n.º 10820, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Conforme disposto no art. 80, § 1.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

§ 2.º O presente mandato não estende ao(à) outorgado(a) qualquer garantia de emprego ou estabilidade, mantendo-se integralmente o poder potestativo do empregador estabelecido no contrato de origem.

Art. 2.º As atribuições da Coordenadora são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

§ 1.º A remuneração alusiva à função constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o(a) outorgado(a) permanecer no cargo.

§ 2.º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 63/2022 e demais disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de agosto de 2022.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão